

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE “AD REFERENDUM” Nº 002, de 01/01/2019

Estabelece as normas e Procedimentos para o Edital do Programa de Atenção Especial – NAP, para o primeiro semestre de 2019, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Edital com os procedimentos para participação nas atividades do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP no Programa de Atenção Especial no 1º semestre de 2019, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Art. 2º O Edital aprovado faz parte desta Resolução (anexo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 01 de janeiro de 2019.


Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor